

PORTARIA N.º 476/2026

NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **CRISTHIAN CANDIL**, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito de Iporã–DEMUTRAN–IPO, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3504 Página 183-184 Ano: XV
Data: 07/04/2026

I – Conceder, no dia 31 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA DOMINGOS BARRETO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 501.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C3C9D9B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 473/2026

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 06, 07, 08 e 09 de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu e SENATRAN, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0B0D53BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 474/2026

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR GERAL**, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 06, 07, 08 e 09 de abril de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu e

SENATRAN, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:27901A46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 475/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, o Senhor **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, a viajar nos dias 06, 07, 08 e 09 de abril de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Palácio Iguazu e SENATRAN, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4E59447D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 476/2026

NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **CRISTHIAN CANDIL**, responsável pelo o Departamento Municipal de Trânsito de Iporã–DEMUTRAN–IPO, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

**Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AEF2B7F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE DISPENSA 02/2026.

A Câmara Municipal de Irati PR, torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação n. 2 de 2026, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é o **Serviço de Manutenção de Elevador** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em edital.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/licitacoes>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia: R\$: 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br, entre os dias 8 de abril de 2026 até às 14 horas (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2026. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:AA901487

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
EXTRATO DE CONTRATO 5/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.
Contratada: C H Comércio Varejista Ltda
CNPJ: 41.465.392/0001-41
Valor: R\$ 16.572,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e dois reais).
Data e Assinaturas: Selmo de Lima Vieira - Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:B9BFB1ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212/2026

SÚMULA: Autoriza, em caráter excepcional, o consumo de bebidas alcoólicas em área pública específica para a realização do evento "SAINT PATRICK DAY".

O **Prefeito Municipal de Irati**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o requerimento protocolado pela empresa **MUCHAU BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.060.970/0001-20, datado de 26 de março de 2026;

Considerando o interesse público na promoção de eventos culturais e de lazer que fomentem a convivência social e a atividade econômica local, desde que resguardada a ordem e a segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional e precário, o consumo de bebidas alcoólicas na área externa em frente ao estabelecimento

MUCHAU BEBIDAS LTDA, localizado na Rua Edgar Távora, nº 130, Bairro Canisianas, neste Município.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput destina-se exclusivamente à realização do evento "SAINT PATRICK DAY", a ser promovido no dia **04 de abril de 2026**, no período compreendido entre as **12h00 e as 23h00**.

Art. 2º A empresa requerente fica integralmente responsável por:

- I - Garantir a segurança, a ordem e a limpeza da área durante e após o término do evento;
- II - Cumprir a legislação vigente, em especial as normas relativas à perturbação do sossego público;
- III - Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da realização do evento.

Art. 3º Esta autorização é pessoal, intransferível e não gera direitos adquiridos, podendo ser revogada a qualquer tempo por motivo de interesse público ou descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 4º Este Alvará entra em vigor na data de sua expedição.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irati, em 02 de abril de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:CB291333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, por término de contrato, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
LUCIANA NAIRNE DUDA	Assistente Social Pss 2023	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.919-03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos em 01/04/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 31 de MARÇO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:0F19D8C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
MARIA ZENAIDE RIBEIRO	Cuidador Social Pss 2024	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.429-15
SILVESTRE KSZAN	Auxiliar De Serviços Gerais	Secretaria de Educação	XXX.XXX.659-03